

PORTARIA Nº 56, DE 10 DE AGOSTO DE 2015.

**PRORROGA NOMEAÇÃO EMPREGADO PÚBLICO PERMANENTE PARA
OCUPAR INTERINAMENTE FUNÇÃO COMISSIONADA**

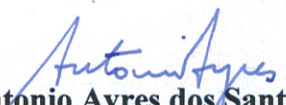
O SUPERINTENDENTE DO PORTO DE ITAJAÍ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 1º e 3º da Lei Municipal nº 3.513/00;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a nomeação, nos termos do artigo 8º, da Lei Municipal nº 3.513, de 06 de junho de 2000, **CAROLINE MEHLER**, que assumiu interinamente a função pública de provimento em comissão de **GERENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS** desta Superintendência, pelo prazo de 30 (trinta) dias durante o afastamento da titular.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE – SE.

Itajaí, 10 de agosto de 2015.


Eng. Antonio Ayres dos Santos Junior
Superintendente do Porto de Itajaí